



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
CNPJ: 13.891.536/0001-96

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 02/2026

Processo Administrativo n° 002/2026

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Romão Gramacho, S/Nº, Centro, América Dourada - BA, CEP 44910-000, inscrito no CNPJ n.º 13.891.536/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem, com fulcro na Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5º), regulamentada pelo Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5º), através deste edital, NOTIFICAR os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita prante este ente federativo processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, classificado na modalidade de Interesse Social (REURB-S), da área a ser regularizada com a seguinte descrição resumida:

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: Área REURB-S: 109.047,66m² (cento e nove mil e quarenta e sete, sessenta e seis metros quadrados).

Localização: América Dourada, BA

Sede – Município: América Dourada

DESCRIÇÃO:

ÁREA TOTAL = 109.047,66m²

PERÍMETRO = 1.550,85m

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL TOTAL Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E 234052.483 e N 8733077.255; deste, segue por uma distância de 121.82m até o vértice de coordenadas E 234161.885 e N 8733023.666; deste, segue por uma distância de 11.30m até o vértice de coordenadas E 234157.118 e N 8733013.416; deste, segue uma distância de 96.20m até o vértice de coordenadas E 234243.605 e N 8732971.298; deste, segue por uma distância de 374.45m até o vértice de coordenadas E 234054.442 e N 8732648.136; deste, segue por uma distância de 73.33m até o vértice de coordenadas E 233991.585 e N 8732685.899; deste, segue por uma distância de 116.57m até o vértice de coordenadas E 233930.882 e N 8732586.378; deste, segue por uma distância de 33.93m até o vértice de coordenadas E 233903.522 e N 8732606.440; deste, segue por uma distância de 41.04m até o vértice de coordenadas E 233926.512 e N 8732640.440; deste, segue por uma distância de 115.47m até o vértice de coordenadas E 233829.178 e N 8732702.561; deste, segue por uma distância de 66.66m até o vértice de coordenadas E 233864.725 e N 8732758.957; deste, segue por uma distância de 18.45m até o vértice de coordenadas E 233849.365 e N 8732769.174; deste, segue por uma distância de 70.86m até o vértice de coordenadas E 233887.937 e N



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
CNPJ: 13.891.536/0001-96

8732828.621; deste, segue por uma distância de 8.86m até o vértice de coordenadas E 233880.533 e N 8732833.482; deste, segue por uma distância de 17.38m até o vértice de coordenadas E 233889.268 e N 8732848.506; deste, segue por uma distância de 42.10m até o vértice de coordenadas E 233853.631 e N 8732870.928; deste, segue por uma distância de 213.19m até o vértice de coordenadas E 233966.162 e N 8733051.997; deste, segue por uma distância de 18.10m até o vértice de coordenadas E 233981.726 e N 8733042.756; deste, segue por uma distância de 13.46m até o vértice de coordenadas E 233988.630 e N 8733054.308; deste, segue por uma distância de 46.41m até o vértice de coordenadas E 234029.115 e N 8733031.625; deste, segue por uma distância de 51.27m até o vértice de coordenadas E 234052.483 e N 8733077.255; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado. Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 20 (vinte) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO I - POLIGONAL “NÚCLEO ALTO DA CAPELA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”



Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO